



LEI Nº 216/2007

DE 27 de novembro de 2007

“Cria oficialmente e dá denominação a Escola de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia no Município de Ipaporanga, situada na localidade de Água Branca, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada oficialmente a Escola de Ensino Fundamental na Localidade de Água Branca, município de Ipaporanga, com a denominação da Escola de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar as condições de funcionamento do mencionado estabelecimento de ensino, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, em 27 de novembro de 2007.


Francisco Evangelista Neto
Prefeito Municipal